Ata da vigéssima setima sessão do primeiro período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itaiçiana em 02 de junho de 1997.

Às onze horas do dia 02 de junho de 1997, reuniu-se ordinariamente, a Câmara Municipal de Itaiçiana, sob a Presidencia do vereador Pedro José da Silva. Havendo comparecido os seguintes vereadores: Manuel Hermínio de Medeiros Correia, Benedito Nilton Henrique, Edilson Andrade, Antoniel Carlos Vieira Arnaldo Tavares de Araújo, Carlos José da Costa Araújo, Luiz Gonçalo de Araújo Filho, José de Assis Melo, Francisco de Assis Damasceno e Ronaldo de Araújo. O Presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada pelos vereadores presentes, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade, do expediente ainda constou dos Pareceres da comissão de Constitucional Justiça e Redação sendo favoráveis os Pareceres 304 e 302 ao Projeto. e do Parecer ao Projeto de Lei 305/97 foi contrário. O Requerimento nº 50/97 de Autoria do Vereador Carlos José da Costa Araújo. O Presidente registrou a presença de uma delegação de vereadores da cidade São José dos Ramos. Em seguida foi dado em discussão o Requerimento 50/97 ocupou a Tribuna o vereador Carlos José, dizendo que este Requerimento é um apelo ao Presidente desta Casa no sentido que tome providencias com relação aos meses atrasados dos servidores, vereadores e ex-vereadores correspondente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 1996 em caráter de urgência, urgentíssima, pois nós já esgotamos demais o único caminho que nos resta é a justiça. Nos havendo quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente colocou-o em votação sendo aprovado por unanimidade e subscrito por todos vereadores. O Presidente em resposta disse que tomaria todas as providencias cabíveis. Em discussão o Projeto de Lei 302/97 ocupou a Tribuna o vereador Manoel Medeiros pedindo vistas do Projeto de Lei 302 por 48 horas, o Presidente deferiu o pedido. Em discussão o Parecer favorável ao Projeto 304/97. nos houve discussão foi posto em votação sendo Aprovado por unanimidade o referido Projeto também foi Aprovado por unanimidade. O vereador Benedito Nilton Henrique, pediu dispensa das demais votações, o qual foi deferido pelo Presidente. O Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Constitucional Justiça e Redação contra o Projeto de Lei 305 : que autoriza o Poder Executivo a celebrar contratos por tempo determinado para

atender necessidade temporária e excepcional interesse público. Ocupou a Tribuna o Vereador Benedito dizendo que não sou contra a contratação de pessoas para o funcionamento eficiente da Prefeitura Municipal de Palmeira, como também, não serei contra a tudo que vier beneficiar os Trabalhadores contratados, mas serei contra a demissão em massa de funcionários contratados. digo estas palavras para que depois não sejamos mal interpretados; Observei que este Projeto de Lei não existe clareza, depois disso, pois não diz quantas pessoas pretende contratar, para que funções exercer e quanto será seus vencimentos; enfim não existe nitidez nesta matéria. Isto envolve um contraste entre demissão e contratação, O Executivo ao mesmo tempo que demite seus funcionários, pede aprovação deste Projeto, para novas contratações. Não será mais fácil remanejar esses funcionários evitando uma avalanche de processos trabalhistas?. No Artigo 6º desse Projeto de Lei fala em retroagir estes contratos para o dia 01. de janeiro de 97 demonstra que com este pedido o nosso Exmo. Prefeito está mal assessorado, pois deveria ter entrado com este Projeto no início de sua administração. Eu como membro desta Casa, Vereador e líder da bancada do PMDB não tenho outra alternativa, se não votar contra a este Projeto de Lei 305/97 e digo: Diante dos fatos não existe argumentos. Ocupou a Tribuna Benedito Nilton, dizendo que discorda do nobre colega, quando ele diz: discorda do Parecer quando diz a demissão de 600 funcionários pois estes eram irregulares, mas este Projeto é para legalizar os que foram contratados pela atual administração, eu voto contra a esse Parecer. O Vereador Antoniel Carlos Pereira discordando do Vereador Benedito, dizendo que o Projeto de sua entrada a máquina é não demitir dezenas de irregularidades, no entanto esse Projeto diz pedindo autorização para admitir irregularmente funcionários, e paralisou a Comissão por este Parecer. O Vereador Carlos José disse que a Comissão saiu erradamente pois não se pode aprovar uma Lei com data retroativa quando se trata de contratar servidor, isto é ilegal - e estou de acordo com o Parecer. Fez uso da palavra Luiz Antonio, dizendo que este Projeto é uma besteira, pois deveria ter chegado a esta Casa no início da sua administração, talvez esse Projeto estaria engavetado, por isso voto a favor do Parecer. Usou a Tribuna Ronaldo de Araújo, dizendo que foi com muito pesar que pediu o auxílio do Vereador Edilson para me ajudar a redigir este Parecer; pois verdade temos que atender a Lei, por isso sou contra ao Projeto e a favor do Parecer. O Presidente explicou como se dá a votação. Em votação o Parecer contra ao Projeto 305/97, votaram 08 Vereadores a favor do Parecer e 02 Vereadores votaram contra ao Parecer - Benedito Nilton Henrique e José de Lucas Melo - Ficando aprovado o Parecer contra ao Projeto 305. por 08 votos a 02. O Presidente disse que pela aprovação do Parecer, o Projeto será arquivado. Transcorrida a Ordem Ocupou a tribuna Edilson Andrade dizendo que nós Vereadores vamos na próxima para a publicação que acerá custar por conta desta

109

vereador, pois as pessoas que usam desses meios irão dizer que nós votamos contra os servidores, mas é bom lembrar que nós estamos aqui para defender os interesses do Município e em particular dos servidores, e não para apoiar distorcidades; votamos de livre e espontânea vontade desde que as matérias vindas do Executivo estejam dentro da lei. Quando se trata de matérias de interesse público estaremos aqui para aprovar; mas quando for para denegrir os princípios constitucionais não aprovaremos. Portanto no projeto 303/97 levei à mistica e não vi nele que existia uma falha, porque o estatuto do magistério não foi aprovado. disse aqui a confiança do sr. presidente e demais desta casa. Ocupou a tribuna o vereador Fernando solicitando um minuto de silêncio pela morte do inesquecível Tio Damião. Em seguida o orador disse que ele e o Presidente e mais o Presidente da Câmara de são paí dos Pobres e o Vital participamos de um congresso realizado na cidade de Caruaru realizado através da AVIP onde conversaram com a elite da política brasileira, diante disto nós iremos vamos fundar a Associação dos Vereadores do Vale do Paraíba para mostrar sua força e exercer diante do Poder Absoluto o seu papel de fiscalizador, Recebedor e fiscalizador do dinheiro público. Hoje sem medo de errar que realmente é Poder e este Poder unido será respeitado por todos. Em seguida o Presidente passou a presidência ao Vice e Ocupou a Tribuna, dizendo que com a criação de uma Associação e o entendimento entre Câmaras é que fortificaremos a cada vez o vereador, temos que mostrar por que somos vereadores dizendo sim quando for sim e não quando for não, portanto neste Congresso que participei pude constatar, que uma Associação é muito importante e nós temos que criar a Associação da 12ª Região Sócio-Administrativa para a Paraíba, vamos encrementar esta campanha retornando a Presidência e não havendo mais quem quisesse fazer uso da tribuna o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai assinada e assinada pela mesa pelos secretários e demais vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Teixeira em 03 de junho de 1997.